



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1 - ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO

1	Delinan de Sousa Nascimento	Assessor 2	328-4
2	Ane Carine dos Santos Cardoso	Assessor 2	1030-1
3	Fabian dos Santos Vargas	Coordenadora	135-4

3 - INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é um instrumento basilar à instrução inicial do procedimento de Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas secretarias do Município.

Isto posto, consoantes aos termos do Decreto Municipal nº 28/2023, necessário se faz a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar para formalizar a presente demanda, com o objetivo primordial de fundamentar e compor com elementos essenciais e bem definidos o Termo de Referência que posteriormente será desenvolvido, com vista a subsidiar a pretendida contratação.

4 - DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Com a implantação do Pregão Eletrônico, no ano de 2020, as empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

necessidades de diversas secretarias do Município, passaram a ser realizadas através dessa modalidade, por recomendação legal. A modalidade vem mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz. Alguns problemas decorrentes das descrições dos itens foram solucionados e, problemas pontuais no tocante ao fornecimento destes itens foram equacionados junto aos fornecedores.

Foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos produtos.

As seguintes normativas irão disciplinar a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas secretarias do Município, através do Pregão Eletrônico 005/2024:

- Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Decreto Municipal nº 004/2024, que regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

5 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Trata-se o objeto de estudo técnico preliminar para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas secretarias do Município.

Considerando que a natureza da aplicabilidade dos materiais é constante pelas secretarias municipais e observando também que já é de conhecimento de todos a importância da existência desses materiais para prover o bom andamento das atividades administrativas do município, tal aquisição configura-se como de grande necessidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

5.1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando atender as necessidades das Secretarias Municipais, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas secretarias do Município.

A contratação se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Além de que, os materiais são necessários dentro dos vetores para a manutenção das atividades cotidianas das secretárias.

Sendo assim, em razão do dever de garantir os serviços aos munícipes é que se justifica a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas secretarias do Município.

6 – PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS
(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratação se dará pela modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, com regime de execução através de fornecimento parcelado do objeto, com vigência do contrato até 31/12/2024.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.

6.1. A empresa ganhadora do certame deve está apta para executar o objeto da contratação, contemplado com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados às legislações vigentes para procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de proteção à saúde do trabalhador.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

6.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz, também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, dos quais seja permita a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

7 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADES
(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e Decreto Municipal nº 28/2023.

Fundamentação: Estimativa de quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

7.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi decorrente do planejamento feito pelo departamento de compras desta secretaria visando à necessidade elencada.

7.2. Os itens/produtos objeto da contratação pretendida estão descritos conforme segue a planilha:

IT	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
DESINFETANTES/SABÃO/ASS. LIMPEZA			
01	Água sanitária alvejante e desinfetante, cx c/12 unid de 1 lt	240	cx
02	Algodão em bolas 100g	100	pc
03	Álcool líquido 92.8º de boa qualidade, cx c/12 unid de 1 lt	240	cx
04	Amaciante para roupas, cx c/06 unid de 2 lt	80	cx
05	Aromatizador de ambiente aerazol, 360 ml	80	un
06	Desinfetante original p/ uso geral, cx c/12 unid de 1 lt	250	cx
07	Desinfetante perfumado, cx c/12 unid de 1 lt	100	cx
08	Detergente líquido, cx c/24 unid de 500 ml	185	cx
09	Escova oval de madeira para lavar multiuso	155	un
10	Escova sanitária c/ suporte	148	un
11	Espanador de pena nº 30	45	un
12	Esponja de aço fino, fd c/14 unid de 60g	70	fd
13	Esponja de limpeza dupla face multiuso, cx c/60 unid	70	cx



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

	100mmx71mmx20mm		
14	Flanela ouro 28x48 cm	340	un
15	Flanela ouro 38x58 cm	340	un
16	Limpa alumínio, cx c/24unid de 500 ml	100	cx
17	Limpador de ceramicas, azulejos e rejuntas, cx c/12unid de 1lt	145	cx
18	Limpador de uso geral - multiuso, cx c/24unid de 500 ml	95	cx
19	Limpador de vidros nº 1 spray, cx c/12unid de 500 ml	85	cx
20	Luvas látex para serviços gerais	210	pr
21	Pá coletora de lixo em plástico 28x23x7cm	95	un
22	Pano de prato pintado 100% algodão 69x45cm	95	un
23	Pano de prato atalhado 63x40cm	45	un
24	Pano de Chão para Limpeza Branco 43x65cm	100	un
25	Papel higiênico de boa qualidade, fd c/16unid de 4x30mt	230	fd
26	Rodo plástico com borracha dupla em EVA 40 cm	90	un
27	Rodo plástico com borracha dupla em EVA 60 cm	360	un
28	Sabão em barra, cx c/10unid de 900g	100	cx
29	Sabão em pó tipo tixan, cx c/24unid de 400g	170	cx
30	Sabonete 90g	160	un
31	Saco de pano para limpeza 52x73cm	270	un
32	Saco plástico para lixo 30 litros, fd c/25pct de 10unid	550	fd
33	Saco plástico para lixo 100 litros, fd c/25pct de 5unid	500	fd
34	Saco plástico para lixo 50 litros, fd c/25pctpct de 10unid	500	fd
35	Sacola plástica 20x40	2500	un
36	Touca sanfonada TNT cor branca, pc c/100unid	110	pc
37	Vassoura para pisos lisos v-35	360	un
	PLÁSTICOS/VIDROS/ALUMINIOS		
38	Bacia Plástica Reforçada 40 Litros	5	un
39	Bacia plástico reforçado 20 litros	50	un
40	Bacia plástico reforçado 30 litros	50	un
41	Baldes plástico reforçado 12 litros	75	un
42	Bandeijas inox retangular 40cm	20	un
43	Bandejas descartáveis tamanho G	100	un
44	Boleira de plástico com tampa	10	un
45	Caixa organizadora de plástico 5,2 l com alça e trava	30	un
46	Caixa Térmica com alça 12 Litros	5	un
47	Caixa Térmica com alça 20 Litros	5	un
48	Caixa Térmica com alça 34 Litros	5	un
49	Cesto de plástico reforçado c/ tampa 30 litros	100	un
50	Cesto de plástico reforçado c/ tampa 60 litros	100	un
51	Cesto para lixo de plástico telado 10 litros	140	un
52	Colher de alumínio 40 cm	35	un



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

53	Colher sopa inox	600	un
54	Concha grande inox 40cm	26	un
55	Copo de vidro 300 ml	160	un
56	Cuscuzeira Porção Individual Alumínio	4	un
57	Cuscuzeiro nº 20 alumínio 4,5 litros	14	un
58	Escorredor de alumínio Industrial Arroz, Macarrão e Afins (11 Litros)	3	un
59	Escorredor de plástico p/ macarrão (grande)	10	un
60	Facas para cozinha inox nº 08	35	un
61	Forma de alumínio retangular grande, dimensões 50x34x7cm	5	un
62	Forma de alumínio retangular média, dimensões 39.5x27.5x5.9cm	5	un
63	Forma de alumínio retangular pequena, dimensões 23x13x4,8cm	5	un
64	Forma de vidro grande retangular 35,6cmx25cm	6	un
65	Garrafa para café lumina inox ampola de vidro 1 litro	8	un
66	Garrafa para café lumina inox ampola de vidro 1,8 litro	30	un
67	Garrafa para café simples 1,8 litros	18	un
68	Garrafa térmica c/ torneira 12 litros	1	un
69	Garrafa térmica c/ torneira 6 litros	17	un
70	Jarra de plástico reforçado c/ tampa 4 litros	20	un
71	Jarra de vidro para geladeira 1,5 litros	25	un
72	Kit Bacia plastica 1500ml, 2700ml, 5000ml	5	un
73	Lixeira com pedal em polipropileno 100 litros	30	un
74	Lixeira com pedal em polipropileno 30 litros	50	un
75	Lixeira de inox com pedal 10 litros	10	un
76	Lixeira de inox com pedal 5 litros	10	un
77	Panela caçarola alumínio c/ asa 10 litros	4	un
78	Panela caçarola alumínio c/ asa 14 litros	4	un
79	Panela caçarola alumínio c/ asa 20 litros	2	un
80	Panela caçarola alumínio c/ asa 40 litros	13	un
81	Panela caçarola alumínio c/ asa 50 litros	1	un
82	Panela de pressão em alumínio 15 litros	6	un
83	Panela de pressão em alumínio 24 litros	4	un
84	Panela de pressão em alumínio 4,5 litros	2	un
85	Panela de pressão em alumínio 7 litros	7	un
86	Papeiro alumínio reforçado nº 16	20	un
87	Papeiro alumínio reforçado nº 20	20	un
88	Pote de vidro com tampa de 2 litros	10	un
89	Pratos de vidro para refeição fundo 22,2cm	350	un
90	Ralo plástico em prolipopileno 10cmx12,5cmx19,5cm	18	un



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

91	Suqueira De Acrílico Com Base 5 Litros	9	un
92	Tabua para cortes de polietileno com alça de 24x34cm	30	un
93	Tacho de Alumínio batido c/ tampa 50 litros	8	un
94	Tigela para sobremesa de vidro 250ml	80	un
95	Xícaras c/ pires de vidro para café 90ml	190	un
96	Xícaras de vidro para café 90ml	212	un
DESCARTÁVEIS/OUTROS			
97	Coador de café em tecido	45	un
98	Coador de café com filtro permanente	55	un
99	Colheres descartaveis sobremesa (pacotes c/50)	560	pc
100	Colheres descartaveis refeição (pacotes c/50)	600	pc
101	Copos descartáveis 150ml, cx c/2500unid	295	cx
102	Copos descartáveis 180ml, cx c/2500unid	220	cx
103	Copos descartáveis 50ml, cx c/5000unid	195	cx
104	Copos de isopor térmico 200ml, cx c/40pac de 25unid	50	cx
105	Guardanapo papel folha simples, fd c/20unid de 50 folhas 22x20cm	70	fd
106	Escova dental macia simples	950	un
107	Isqueiro grande acende 3000 vezes	45	un
108	Luvras plásticas descartaveis, pc c/100unid	50	pc
109	Marmitex isopor térmica com tampa, fd c/100unid de 500ml	80	fd
110	Marmitex isopor térmica com tampa, fd c/100unid de 750ml	80	fd
111	Papel aluminio 4mx45cm	110	un
112	Palito de madeira para churrasco, pc c/50unid de 25cm	20	pc
113	Palito de madeira para picolé, pc c/100unid	50	pc
114	Pote de plástico descartáveis redondo com tampa p/ festa, pc c/24unid de 145ml	60	pc
115	Papel filme de PVC 15mx28cm	115	un
116	Pratos descartáveis fundo 15cm, cx c/25unid pct c/10	150	cx
117	Pratos descartáveis raso 15cm, cx c/25unid pct c/10	120	cx
118	Pratos descartáveis raso 18cm, cx c/25unid pct c/10	160	cx
119	Pratos descartáveis fundo 21cm, cx c/25unid pct c/10	150	cx
120	Prato quadrado cristal 21cm, pc c/10unid	50	pc
121	Pratos descartáveis raso 21cm, cx c/25unid pct c/10	280	cx
122	Saco plástico geladinho cristal/ transparente 4cmx23cm e 6cmx23cm, pc c/1000unid	10	pc
123	Saco plástico para cachorro quente 20cmx10cm, pc c/100unid	100	pc
124	Tapete anti-derrapante 60x40cm	100	un
125	Tapete em polipropileno 80x50cm	140	un
126	Toalha de rosto 45x75cm	210	un
127	Toalha de mão 30x46cm	200	un



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

128	Velas media 304g, pc c/08unid	40	pc
129	Válvula para panela de pressão	10	un

7.3. Os valores estimados têm com base os contratos n° 133/2023, 138/2023, 143/2023 e 148/2023.

7.4. Para efeito de sua comprovação, segue anexo os instrumentos contratuais mencionados.

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO
(inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

8.1. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo entre outras opções: (inciso III, artigo 6° do Decreto Municipal n° 28/2023).

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas bem como por organizações privadas, no contexto nacional e internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da Administração.

8.2. No presente caso a administração realizou estudos e pesquisas com base nos contratos anteriores realizados por este município, dos quais reiteram ser a melhor alternativa para execução objeto desta natureza.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
(inciso VI do § 1°, do art. 18 da Lei 14.133/21)

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do artigo §1 da lei 14.133/21)

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes da



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

cotação de preços e do quantitativo de consumo realizado pela secretaria solicitante. Ressalta-se que a pesquisa será anexada posteriormente ao processo.

A estimativa do valor da contratação é em torno de R\$ 552.916,56 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis reais).

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
(inciso VII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender o interesse público com a finalidade de atender as necessidades das diversas secretarias municipais.

Dessa forma, a contratação ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras do município, vez que o objeto se trata de materiais imprescindíveis para a manutenção das atividades administrativas das diversas secretarias do município e conseqüentemente do atendimento ao público em geral. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com contratação de empresas para fornecimento de matérias de limpeza e utensílios de copa e cozinha.

11 – JUSTIFICATIVA PARA O PACELAMENTO DA CONTRATAÇÃO
(inciso VIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer à regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS
(inciso IX do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade das diversas secretarias do município.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
(inciso X do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Não há providências complementares a serem adotadas.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES
(inciso XI do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Não há necessidade de contratações correlatas.

15 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
(inciso XII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local ou regional; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
(inciso XIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Considerando as análises ora pretendidas no presente Estudo Técnico Preliminar e demais informações. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

São Pedro dos Crentes – MA, 05 de fevereiro de 2024.

Delinan de Sousa Nascimento
Assessor 2